



RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.589/91

EMENTA: -

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 05 DE Março

DE 1.991

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte- Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ ROSENO DE SOUZA, localizada no Bairro Betolândia, sentido Leste, que nasce na Av. Fausto Pessoa dos Santos com término na Travessa José Abraão Costa Filho.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL